



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 842/2009

Boa Vista-RR, 18 de novembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **MÁRIO ROBERTO DE LIMA BARBOSA**, no dia 19 de novembro de 2009, para acompanhar a inspeção realizada para expedir o laudo pericial de insalubridade e/ou periculosidade no Campus Novo Paraíso, em Caracará-RR.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 18 de novembro de 2009.

JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria